



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cMariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 09/06/2025

“O que é nascido de Deus vence o mundo; e esta é a vitória que vence o mundo: a nossa fé”.
(PALAVRAS DO SENHOR)

EXPEDIENTE:

- 01- Ofício nº. 406/2025 do Tribunal de Contas do Estado – Acórdão de Parecer Prévio do exercício de 2023;
- 02- Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas;
- 03- Indicação nº. 029/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a construção de pontos de ônibus nas comunidades rurais de Bairro Bom Jesus e Berro da Onça, com o objetivo de melhorar a acessibilidade e a mobilidade dos moradores dessas áreas;
- 04- Indicação nº. 030/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira - apresenta indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a restauração da Rua Professor Eurides Nogueira, incluindo reparo dos danos causados pelas enchurradas, como buracos, erosões e outros problemas estruturais;
- 05- Indicação nº. 031/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se melhorias para o setor de esportes do município, incluindo uma reforma geral do ginásio de esportes Antônio Teles Paulino, com a substituição do piso atual por um novo que ofereça mais segurança e conforto para os praticantes de esportes; a reforma dos banheiros para garantir condições de higiene e acessibilidade adequadas para todos os usuários; instalação de internet no ginásio para facilitar a realização de eventos, treinamentos e outras atividades que necessitem de conexão, bem como a disponibilização de um veículo para uso exclusivo do setor de esportes, facilitando o transporte de equipes, materiais e equipamentos para competições e atividades esportivas;
- 06- Indicação nº. 32/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a restauração da Rua Roberto Miguel Guerdert, mais precisamente no trecho entre o quebra-molas e a farmácia, onde os veículos costumam estacionar, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e usuários da via;
- 07- Indicação nº. 33/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a colocação de bancos de madeira na pista de laço do município, com o objetivo de proporcionar mais conforto e segurança para o público que prestigia os eventos e outras atividades realizadas no local;
- 08- Indicação nº. 34/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cMariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a instalação de um quebra-molas em frente à propriedade da Nancy Ferreira, localizada na comunidade do Quinhentos Alqueires, neste município de Ariranha do Ivaí, com o objetivo de garantir a segurança dos moradores e proprietários da área;

- 09- Indicação nº. 35/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se instalação de um quebra-molas na Rua Miguel Verenka, mais precisamente próximo ao CRAS, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e usuários do serviço, e outro próximo ao campo de futebol, visando reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças e adolescentes que frequentam o local;
- 10- Indicação nº. 36/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de melhorias na Rua João Manuel da Cruz, no Loteamento Azambuja, especificamente na saída da residência do Sr. Valdir Francisco de Medeiros, com o objetivo de garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores;
- 11- Indicação nº. 37/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se colocação de cascalho no carreador do Sítio Santa Luzia, localizado na comunidade do Bambuzal, de propriedade das Sras. Marli e Elza Soethe, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e garantir a acessibilidade.
- 12- Indicação nº. 38/2025 de autoria do vereador Fernando Abbá Lira – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, para que junto ao setor competente, proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a realização de manutenção na ponte do Rio Azul, localizada no 100 Alqueires, na divisa entre a Fazenda do Vair Volp e Rogério Crossato, com o objetivo de garantir a segurança e a estabilidade da estrutura;
- 13- Indicação nº. 39/2025 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando ao mesmo para proceder a realização de um estudo detalhado visando a viabilização de um Plano de Carreira para os Operadores de Máquina do Município, considerando análise da estrutura salarial atual e proposta de ajustes para garantir remuneração justa e compatível com a responsabilidade do cargo; definição de critérios claros para progressão na carreira, incluindo capacitação, tempo de serviço e desempenho, proposta de programas de capacitação e desenvolvimento profissional para os Operadores de Máquina, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos, bem como análise de benefícios e incentivos que possam ser oferecidos para valorizar ainda mais esses profissionais;
- 14- Moção de Repúdio nº. 007/2025 de autoria o vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cMariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ORDEM DO DIA:

- 01- Moção de Repúdio nº. 007/2025 de autoria o vereador Marcos de Andrade Neckel – apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à **Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)**, pelo ingresso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de nº 7796, que questiona os repasses financeiros destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná. (ÚNICA DISCUSSÃO)